



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

24/10/1961

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00X/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00X/2026 (Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

JUSTIFICATIVA

1. DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:

1.1. Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda emitido pela Secretária Municipal de Assistência Social e Defesa Civil e Termo de Referência elaborado pelo mesmo, visando a contratação, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei 14.133 de 2021, de empresa para ministrar cursos técnicos no Município de Antônio Olinto, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Inclusão Digital para maturidade através do uso de smartphones.	Unid.	01	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
2	Dança regional gaúcha.	Unid.	02	R\$ 8.750,00	R\$ 17.500,00
3	Família Acolhedora.	Unid.	01	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
TOTAL					R\$ 27.800,00

2. DA PESQUISA DE PREÇO:

2.1. Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

ORDEM	ITEM/ GRUPO	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	01,02 e 03	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL CNPJ 03.541.088/0025-15	R\$ 27.800,00

3. FUNDAMENTO LEGAL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

24/10/1961

3.1. A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso XV, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:

XV – para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

4. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

4.1. A ausência de licitação decorre da ocorrência de hipótese legal expressamente prevista na Lei nº 14.133/2021, em que a realização de procedimento licitatório formal mostra-se inadequada ou incompatível com a natureza do objeto, podendo comprometer a eficiência e a finalidade da atuação administrativa.

4.2. No presente caso, a contratação enquadra-se no disposto no artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para a contratação de instituição brasileira incumbida regimentalmente ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou ainda de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que sem fins lucrativos e detentora de inquestionável reputação ético-profissional, requisitos devidamente atendidos pela contratada.

4.3. Ressalta-se, ainda, que a contratação do objeto desta Dispensa de Licitação não configura fracionamento indevido de despesas, uma vez que se trata de contratação pontual, específica e amparada em hipótese legal própria de dispensa, inexistindo obrigação de licitação para objetos de natureza diversa ou para contratações futuras.

5. RAZÃO DA ESCOLHA:

5.1. Em verificação ao contido nas propostas apresentadas, materializada em Pesquisa de Preço, em conformidade com o que dispõe o art. 34, §§1º, e 2º, da Lei 14.133, de 2021 e o art. 9º, Instrução Normativa da SEGES/ME nº 73 de 2022, aplicadas subsidiariamente, verificou-se que o menor dispêndio para administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade, definidos no Termo de Referência, foi a empresa abaixo especificada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

24/10/1961

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – CNPJ Nº
03.541.088/0025-14, R. LEDY AFONSO RODERJAM, Nº 1191, VILA
BLASCZYK, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL, ESTADO DO
PARANÁ – CEP 83.900-031.**

5.2. Observa-se que foram considerados como parâmetro de julgamento, pelo menor preço, os custos indiretos, assim entendidos às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, em conformidade com o art. 9º, §§1º e 2º, da Instrução Normativa da SEGES/ME nº. 73 de 2022.

5.3. A proposta vencedora não superou a mediana do Painel de Preços do Governo Federal, ou daquele obtido no Banco de Preços, constante no Portal Nacional de Contratações Públicas.

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

6.1. Observa-se que a estimativa de preço observou que os preços ofertados são razoáveis e compatíveis com os praticados no mercado, em observação ao contido no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

7.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.

7.2. Os critérios de qualificação econômico financeira foram dispensados.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Antônio Olinto, na classificação abaixo:

09-Secretaria de Assistência social

903-Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

08.243.0020.6025-Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 2800 (Red 374)

09-Secretaria de Assistência social



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

24/10/1961

904-Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
08.243.0020.6025-Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 21934(Red 382)

9. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

9.1. A Comissão Contratação, composta pelos membros abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Antônio Olinto-PR, 20 de fevereiro de 2026.

LETICIA ZAIONCZ KOTRYK DE SOUZA
Presidente

DANIEL GOMES DOS SANTOS
Membro

GIULIANO ZACHARIAS
Membro

LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR
Membro